



CAMPEONATO
POTIGUAR
S-15

*Regulamento
Específico
da Competição*

REGRINI



2025



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	3
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
DO PERÍODO E DA FORMA DE DISPUTA	4
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	6
COMISSÃO TÉCNICA.....	6
DA CONDIÇÃO E JOGO	7
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES	10
ANEXO II – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	11

DEFINIÇÕES

As seguintes definições serão aplicáveis a REC, a menos que expressamente indicado de outra forma:

"**CBF**" - Confederação Brasileira de Futebol;

"**Clubes**" - entidades de prática desportiva filiadas à FNF;

"**Competições**" - disputas coordenadas pela FNF, autônomas e independentes, em cada uma das Divisões, Séries e Categorias;

"**Conselho Técnico**" - órgão colegiado e representativo dos Clubes disputantes de cada uma das Competições da FNF;

"**FIFA**" - Fédération Internationale de Football Association;

"**FNF**" - Federação Norteriograndense de Futebol;

"**RGC**" - Regulamento Geral das Competições coordenadas pela FNF;

"**REC**" - Regulamentos Específicos de cada uma das Competições coordenadas pela FNF;

"**TJD**" - Tribunal de Justiça Desportiva;

"**W.O.**" – Walkover, é a atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO POTIGUAR SUB 15 - 2025

Denominação e participação.

Art. 1º - O Campeonato Potiguar de Futebol Sub 15 - 2025, doravante denominado "Campeonato", é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 15 (QUINZE) clubes identificados no **Anexo I – Equipes Participantes**, em conformidade com o edital de convocação do conselho técnico, datado e publicado no site oficial da FNF no dia 22/01/2025, bem como as reuniões do Conselho Técnico realizadas nos dias 28/01/2025 e 11/02/2025.

Art. 3º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à Competição e o seu Departamento Técnico – DT, é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do regulamento do Campeonato.

Do período e da forma de disputa.

ART. 4º - O Campeonato Potiguar de Futebol Sub-15 2025 terá seu início em 22/03/2025, com todos os jogos sendo realizados no Estádio Juvenal Lamartine.

Art. 5º - A Competição será disputada em 04 (QUATRO) etapas, conforme aprovado pelos clubes no Conselho Técnico, assim designadas:

FASES		CLUBES	SISTEMA DE DISPUTA
1ª	1ª FASE - GRUPOS	15	Grupos A, B e C
2ª	2ª FASE - OCTOGONAL	8	Grupos 1 e 2
3ª	3ª FASE - SEMIFINAL	4	JOGO ÚNICO
4ª	4ª FASE - FINAL	2	JOGO ÚNICO

ART. 6º - **A 1ª FASE ou FASE DE GRUPOS** Será formado por 03 (três) grupos com cinco equipes cada, conforme constante no **Anexo II – Composição dos Grupos** deste regulamento, definidos através de sorteio durante a reunião do Conselho Técnico realizada no dia 11/02/2024, com os clubes jogando dentro dos

respectivos grupos em partidas somente de ida, totalizando 4 (QUATRO) jogos para cada equipe, classificando-se para a 2ª fase os 2 (DOIS) primeiros colocados de cada grupo e os 2 (DOIS) clubes terceiros colocados com melhor índice técnico nesta fase, considerando a pontuação geral da Competição.

§1º – As equipes que não se classificarem para a 2ª fase da Competição, ocuparão as posições da 9ª a 15ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas durante a 1ª fase.

§2º - Os Grupos A, B e C terão como cabeças de chave as equipes Santa Cruz, QFC e Monamy, respectivamente, conforme deliberação durante a reunião do Conselho Técnico realizada no dia 11/02/2025, que considerou a classificação final do Campeonato Potiguar Sub-15 de 2024.

ART. 7º - A 2ª FASE ou OCTOGONAL será disputada pelos 8 (OITO) clubes classificados na 1ª FASE, divididos em 2 (DOIS) grupos, assim distribuídos:

GRUPO 1	GRUPO 2
1º COLOCADO GERAL	2º COLOCADO GERAL
3º COLOCADO GERAL	4º COLOCADO GERAL
5º COLOCADO GERAL	6º COLOCADO GERAL
7º COLOCADO GERAL	8º COLOCADO GERAL

§1º - Nesta fase, os clubes irão se enfrentar entre si, dentro dos seus respectivos grupos, em partidas apenas de ida, totalizando 3 (TRÊS) jogos para cada equipe.

§2º - Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal) as 2 (DUAS) equipes com melhor aproveitamento técnico de cada grupo, considerando-se apenas a pontuação conquistada nesta fase.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 3ª fase da Competição, ocuparão as posições da 5ª a 8ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas, considerando-se a pontuação geral (em todas as fases) dessas equipes.

ART. 8º - A 3ª FASE ou SEMIFINAL será disputada pelos 4 (QUATRO) clubes classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 7º deste Regulamento Específico, seguindo a seguinte formatação:

SEMIFINAL 1	SEMIFINAL 2
1º DO GRUPO 1 X 2º DO GRUPO 2	1º DO GRUPO 2 X 2º DO GRUPO 1

§1º - Nesta Fase as disputas ocorrerão em jogos somente de ida. As equipes vencedoras estarão classificadas para a 4ª Fase (FINAL) da Competição.

§2º - Não haverá vantagem para qualquer uma das equipes nos jogos da Semifinal. Em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 4ª fase da Competição, ocuparão as posições 3 e 4 na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas, considerando-se a pontuação geral (em todas as fases) dessas equipes.

ART 9º - A 4ª FASE ou FINAL será disputada em jogo único, pelas equipes vencedoras das partidas da Semifinal, sem vantagem para nenhuma das equipes finalistas. Caso a partida termine empatada, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

Parágrafo único: A equipe vencedora deste confronto será declarada campeã, e a perdedora sagrando-se vice-campeã.

Dos critérios técnicos.

Art. 10 - Para obtenção do Índice Técnico das associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais clubes:

- A. Maior número de vitórias;
- B. Maior saldo de gols;
- C. Maior número de gols marcados no campeonato;
- D. Confronto Direto (utilizado somente em caso de empate entre duas equipes);
- E. Menor número de gols sofridos no campeonato;
- F. Menor número de cartões vermelhos;
- G. Menor número de cartões amarelos;
- H. Sorteio público na sede da FNF.

Parágrafo único: Entende-se por melhor campanha, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista no *caput* deste artigo, considerando-se todas as fases da Competição.

Comissão técnica.

Art. 11 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (CINCO)

membros da comissão técnica, sendo 1 (UM) treinador, 1 (UM) auxiliar técnico, 1 (UM) preparador físico, 1 (UM) médico, 1 (UM) massagista ou 1 (UM) fisioterapeuta, além dos jogadores suplentes.

Parágrafo único: É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

Da condição de jogo.

Art. 12 – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no sistema Gestão WEB da CBF, cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário, até ao último dia útil que anteceder a cada partida, observadas a legislação vigente da CBF quanto a idade limite.

§1º - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012. Cada equipe poderá inscrever, ainda, até 5 (CINCO) atletas nascidos em 2013, desde que já tenham completado 12 anos de idade.

§2º - A partir do momento que o atleta for relacionado na súmula da partida, independente da rodada, o mesmo não poderá mais ser inscrito por qualquer outra equipe participante do Campeonato.

Art. 13 - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Parágrafo único: Será de responsabilidade dos clubes o controle de cartões amarelos e vermelhos de seus atletas durante a Competição para o cumprimento das penalidades.

Art. 14 - Por determinação do artigo 162 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os atletas menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, sendo responsável pelos seus atos o seu técnico ou representante legal na respectiva Competição.

Art. 15 - É obrigatória a utilização da “pré-escala” no sistema Gestão WEB, para a confecção da relação de atletas até 2 horas antes da partida, sob pena do Clube responder perante o TJD-RN

Art. 16 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o RGC da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

§1º - Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da Competição. Quando se tratar de rodada única no mesmo estádio, a equipe que não estiver em campo no prazo será condenada ao pagamento de multa de acordo com o que estabelece o CBJD e irá a julgamento no TJD/RN.

§2º - Caso uma das equipes não esteja em campo no horário determinado para o início da partida, o árbitro deverá observar o tempo 15 minutos de tolerância para o início da partida. Terminado esse tempo, se uma das equipes não estiver em campo, ela será declarada perdedora por WO.

§2º - A equipe que perder por WO, será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

§3º - As equipes eliminadas por WO ou desistência da Competição, terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o Regulamento Geral das Competições da CBF.

Das Disposições Finais.

Art. 17 - As partidas terão a duração de 70 (SETENTA) minutos, divididos em 02 (DOIS) tempos de 35 (TRINTA E CINCO) minutos cada, com 10 (DEZ) minutos de intervalo entre cada tempo.

Art. 18 - O valor da folha de campo será dividido entre as equipes, conforme decidido na reunião do Conselho Técnico.

Art. 19 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo DT da FNF.

Paragrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (CINCO) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao DT da FNF, para análise e aprovação.

Art. 20 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato de 2025 será regido pelas regras do jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615/98, 10.672/03 e 14.597/23, ou ainda outras que sejam instituídas.

§1º - Em cada partida, o clube poderá efetuar até 07 (SETE) substituições, sendo que duas delas deverão ocorrer exclusivamente no intervalo da partida. As demais substituições deverão ocorrer a qualquer tempo, respeitando o máximo de 03 (TRÊS) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§2º - Caso uma equipe não realize as duas substituições no intervalo, esta só poderá realizar o máximo de 5 (CINCO) alterações ao longo da partida.

Art. 21 - O DT da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 22 - Os direitos de transmissões de todos os jogos são da FNF, cabendo a ela o direito de comercialização junto a emissoras de tv aberta e fechada, bem como plataformas de streaming.

Parágrafo Único – Em caso de comercialização dos direitos de transmissão dos jogos do Campeonato, a FNF estabelecerá as diretrizes relativas aos procedimentos que serão adotados para a realização do trabalho por parte das equipes de reportagem e técnica da detentora dos direitos de transmissão.

Art. 23 – Cada clube mandante poderá colocar até duas placas de publicidade, medindo 6 (seis) metros de comprimento por 1 (um) metro de altura, ao redor do campo de jogo, com a renda auferida sendo revertida em favor do clube.

Art. 24 - A equipe que por qualquer motivo venha abandonar a competição estará automaticamente afastada do Campeonato no ano seguinte, pagará uma multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), e ainda, será citada para ser julgada pelo Tribunal de Justiça Desportiva, independentemente das aplicações previstas em Regulamento.

Art. 25 - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo DT da FNF.

Natal (RN), 11 de fevereiro de 2025.



JOSÉ VANILDO DA SILVA
Presidente da FNF

ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES

1. ABC Futebol Clube
2. Alecrim Futebol Clube
3. América Futebol Clube SAF
4. Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas
5. Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense
6. Associação Desportiva Fábrica de Craques
7. Associação Esportiva Monte Líbano
8. Centro Desportivo Gramoré
9. Monamy Futebol Clube
10. Mossoró Esporte Clube
11. Palmeira Futebol Clube
12. QFC SAF
13. Rio Grande S.A.F.
14. Santa Cruz Futebol Clube
15. S.C. Parnamirim – Estrela Potiguar

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
SANTA CRUZ	QFC	MONAMY
POTYGUAR	AMÉRICA	MOSSORÓ
BARAÚNAS	RIO GRANDE	PALMEIRA
ESTRELA POTIGUAR	FÁBRICA DE CRAQUES	ALECRIM
MONTE LÍBANO	ABC	GRAMORÉ